

**Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.054/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton, com a participação do Município de Bonito por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton, CNPJ nº 01.201.051/0001-44, com sede na Rua São Pedro Apóstolo, nº 201, Jardim Andréia, Bonito/MS, representada neste ato por seu presidente **Sr. Wilson Braga**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED], bairro Vila América, Bonito/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o Município de Bonito, inscrito no CNPJ/MF nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Pilad de Rebuá, nº 1.780, centro, Bonito/MS, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Josmail Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], centro Bonito/MS, a Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.803.371/0001-28, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde **Sra. Ana Carolina Colla Rodrigues**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] 91, residente e domiciliada a Rua [REDACTED], bairro Jardim Andréia, Bonito/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008672/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008672/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 55.057,14 (cinquenta e cinco mil cinquenta e sete reais e quatorze centavos), em parcela única, a ser repassado ao HOSPITAL.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

##### **DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, conforme programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2200.6010.0007

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro CG

**Natureza da Despesa –** 33504102

**Nota de Empenho da fonte 0150010021:** 2024NE014022

**Data:** 11/12/2024

**Valor:** R\$ 55.057,14.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2024.

MAURICIO  
SIMOES  
CORREA:8602  
1486749

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
SIMOES  
CORREA:86021486749  
Dados: 2024.12.12  
08:49:25 -04'00'

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WILSON BRAGA  
Data: 11/12/2024 18:01:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Wilson Braga**  
Presidente do Hospital

JOSMAIL  
RODRIGUES:078627  
32839

Assinado de forma digital por  
JOSMAIL  
RODRIGUES:07862732839  
Dados: 2024.12.11 16:46:59 -04'00'

**Josmail Rodrigues**  
Prefeito

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES  
Data: 11/12/2024 17:19:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Carolina Colla Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CAROLINA RAMOS THOMAZ  
Data: 11/12/2024 18:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TANIA MARA VARGAS DA SILVEIRA BRAGA  
Data: 11/12/2024 17:52:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional programática: 20.279010.10.302.2200.6010.0016, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro TL, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE014051, Data: 11/12/2024., Valor: R\$ 32.000,00.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FESA

Lucio Roberto Calixto Costa - CPF n. \*\*\*.411.898-\*\*- Município

Tiego Estefani Flores de Lima - CPF n.\*\*\*. 984.131-\*\*- SMS/FMS/Hospital

### **Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.054/2021**

Processo n. 27/008.672/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton - CNPJ n. 01.201.051/0001-44

Município de Bonito - CNPJ n. 03.073.673/0001-60,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estaduais n. 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$55.057,14, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0007, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro CG, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE014022, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 55.057,14.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FESA

Wilson Braga – CPF n. \*\*\*.604.141. \*\* - Hospital

Josmail Rodrigues – CPF n. \*\*\*.627.328-\*\*- Município

Ana Carolina Colla Rodrigues – CPF n. \*\*\*.936.991-\*\*- SMS/FMS

### **Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.030/2023**

Processo n. 27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia, CNPJ/MF n. 01.923.465/0001-87

Município de Brasilândia, CNPJ/MF n. 03.184.058/0001-20

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n. 10.411.736/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$32.468,19, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0016, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro TL, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE014004, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 32.468,19.